



\ de 01 de julho a 30 de setembro

\ Saiba quais as medidas e ações especiais de prevenção que vigoram durante este período

A Câmara Municipal de Cuba torna público que o período crítico, no âmbito do SDFCI, vigora de 1 de julho a 30 de setembro, podendo a sua duração ser alterada, em situações excepcionais, por despacho do membro do governo responsável pela área das florestas.

Durante o período crítico vigoram uma série de medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais, por força de circunstâncias meteorológicas excepcionais, que pode consultar no edital abaixo.



[EDITAL - PERÍODO CRÍTICO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS](#)